



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0032/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“HOMOLOGA A PORTARIA Nº 02/2025 DE 21/01/2025, QUE CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM FAVOR DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **CLAUDIA BATALHA DA SILVA**.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:


Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 02/2025, de 21/01/2025, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora pública municipal **CLAUDIA BATALHA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 642.602.241-15, matrícula nº236, no cargo de Professor/Historia P- IV 40 hrs "D" .

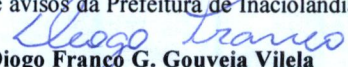
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos para 03/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 21 de janeiro de 2.025.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/01/2025.

Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0012/2025